PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piumhy, 121 - CGC 16.784.720/0001-25
Fone: (037) 322-1550 - Fax (037) 322-2091
CEP 37.290-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 2884, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente e dá outras providencias.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) no Orçamento Vigente, para executar serviços de saneamento no Município, na seguinte dotação:

01	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
05	**SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO**	
13.76.447.1.093	Perfuração de Poços Artesianos	
4110.00	Obras e Instalações.....	R$ 90.000,00
TOTAL.....		**R$ 90.000,00**

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a cancelar, parcialmente, no Orçamento Vigente a seguinte dotação:

01	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
05	**SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO**	
13.76.448.2.051	Transferências de Recursos ao SAAE	
3211.00	Transferências Operacionais (172)...	R$ 90.000,00
TOTAL.....		**R$ 90.000,00**

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 11 de setembro de 1997.

EDUARDO BRAS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete